



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 48 / 2026

Nuno Miguel Mota Moreira, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. Tendo decorrido 8 dias após o incidente de poluição, que afetou a praia de Santo Amaro de Oeiras, no dia 18 de junho de 2026.
2. Considerando a informação disponível no âmbito das análises efetuadas, em articulação com a Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, e não existindo evidências da presença na água de substâncias nocivas para saúde pública, não se identificam constrangimentos que condicionem o normal acesso da população à Praia de Santo Amaro de Oeiras, bem como da realização de atividades de carácter lúdico e desportivo nos termos previstos na lei.
3. Mantêm-se a monitorização e vigilância da área anteriormente afetada.
4. É revogado o Edital n.º 40/2026, do Capitão do Porto de Lisboa, de 18 de junho.

Capitania do Porto de Lisboa, 26 de junho de 2026.

P' O CAPITÃO DO PORTO,

Nuno Miguel Mota Moreira
Capitão-de-fragata